



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

## PORTARIA Nº 3.162, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Designação de Comissão para realização de pesquisa de preços presencial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de procedimento administrativo de contratação pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que permite a realização de pesquisa de preços com base em informações coletadas em sites especializados, mídia de domínio amplo, bem como por meio de consulta direta ao comércio varejista, desde que haja data e identificação do responsável;

**CONSIDERANDO** a dificuldade/ausência de obtenção de orçamentos formais por outros meios convencionais e a necessidade de celeridade e economicidade no processo de estimativa de preços;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Captação Presencial de Preços, com a finalidade de realizar pesquisa de preços diretamente em estabelecimentos comerciais (gôndolas), visando à estimativa de preços para instrução de processo licitatório:

- a) **LUANA FERNANDO DARINI**, T.G.M.-A, matrícula nº 378310-3/2;
- b) **THIAGO HENRIQUE ZAMPIERI GOMES**, T.G.M.-A, matrícula nº 378653-6/1;
- c) **HUGO CEZAR FREZE**, T.G.M.-A, matrícula nº 378691-9/1.

**Art. 2º** – A Comissão atuará exclusivamente na coleta de preços praticados no varejo, mediante visitas presenciais aos estabelecimentos, com registro adequado em formulário próprio, acompanhado de documentação comprobatória (fotografias, anotações, cupons fiscais ou similares), identificando-se formalmente no exercício da função pública.

**Art. 3º** – Após a coleta, a Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado contendo os dados obtidos, o nome dos estabelecimentos visitados, os valores coletados, bem como quaisquer elementos que reforcem a fidedignidade do levantamento.

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR  
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**

---

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.158/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE JUNHO DE 2025.**

**AILTON APARECIDO MAISTRO**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:  
Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR  
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB66-F4BC-ABF7-8A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROGÉRIO DE LIMA (CPF 737.XXX.XXX-68) em 26/06/2025 09:33:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 26/06/2025 12:13:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/DB66-F4BC-ABF7-8A5D>